



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI

TERMO ADITIVO Nº 05/22

Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 124/17 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS		2 - CNPJ: 06.553.788/0001-40	
3 - Processo: AA.900.1.11832/17	4 - Data da Assinatura: 25/10/2017	5 - Data da Publicação: 30/10/2017	6 - Vigência Anterior: 17/10/2022
7 - Pagamento: Prorrogação da vigência por mais 365 dias	8 - Tempo de atraso no pagamento: 365 dias	9 - Vigência Atualizada: 17/10/2023	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **365** dias, passando o término da vigência para o dia **17/10/2023**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.

Teresina, 30 de JUNHO de 2022

ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
SECRETÁRIO

V.T.A. AO CONV. 124/17 PREF. MUN
DE PADRE MARCOS Nº 33/22
Registrado Lx. Nº 03 Ms. 10
Em, 30 / 06 / 22
Francisca da P. Oliveira

Publicado D.O.E. nº 131
Dia 08/07/22 Págs. 52



**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 33/22 AO
CONVÊNIO Nº 124/17**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 124/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS CNPJ: 06.553.788/0001-40. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de uma ambulância. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 17.10.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 34/22 AO
CONVÊNIO Nº 125/17**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 125/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS CNPJ: 06.553.788/0001-40. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Compra de equipamento da UBS- Unidade Básica de Saúde. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 35/22 AO
CONVÊNIO Nº 171/17**

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 171/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CNPJ: 41.522.111/0001-45. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de um veículo para atender a equipe Saúde da Família e Equipamentos para UBS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 04.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 36/22 AO
CONVÊNIO Nº 172/17**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 172/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPJ: 06.636.807/0001-00. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos para as unidades de Saúde de Prata do Piauí. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 37/22 AO
CONVÊNIO Nº 176/17**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 176/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06.772.859/0001-0. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos para fortalecimento a assistência à saúde a necessidades da população do município. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

Of. 4124

**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00050.000228/2021-47, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022**, a favor da empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.348.798/0001-37**, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 8.440,53 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO (CME) - FILTRO DE OSMOSE REVERSA**, objetivando atender a necessidade do para o CME do Hospital Regional Justino Luz (HRJL), nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HRJL, apropriada na rubrica 44.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e execução do serviço. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, com parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 01 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.**

PROCESSO SEI Nº 00050.000228/2021-47.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO (CME) - FILTRO DE OSMOSE REVERSA, objetivando atender a necessidade do para o CME do Hospital Regional Justino Luz (HRJL).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.348.798/0001-37.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.440,53 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).**

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o HRJL, apropriada na rubrica 44.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.

Teresina-PI, 01 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 226